



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia (17) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual (sala de videoconferência), se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução n°. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, realizou a abertura dos trabalhos e conferiu a presença dos membros em primeira chamada, da Segunda Subdefensora Geral e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, do Primeiro Subcorregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Carlos Eduardo Roika**, do Conselheiro, **Dr. Alberto Macedo São Pedro**, do Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, do Conselheiro, **Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior**, do Conselheiro, **Dr. Fábio Barbosa**, da Conselheira, **Dra. Laysa Bitencourt Pereira**. Ausências justificadas do Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, em agenda institucional e dos Conselheiros (as): **Dr. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**, **Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez** e do Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Rogério Borges Freitas**, informou a inexistência de matéria que necessite de sigilo, e às **09h00min, com quórum**, com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão e servidoras da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, cumprimentou aos presentes e informou que as comunicações finais serão realizadas ao final da sessão. Com a palavra os (as) Conselheiros (as), em ordem regimental deram boas-vindas aos presentes desejando uma ótima reunião.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

TERCEIRO: Leitura, aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP. Após consulta aos Conselheiros(as), restam aprovadas as atas das reuniões ordinárias 14ª e 15ª. Os Conselheiros aprovaram as respectivas atas.

II - PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO:

QUARTO: Processo nº. 9811/2021. Interessado: Dr. Fábio Barbosa. Assunto: Pedido Cautelar nos autos nº. **148098/2021(Coplan nº. 3516-2021 apenso Coplan nº. 6081/2021)**. Assunto: Proposta de criação do Núcleo Estadual de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Os Conselheiros tomaram conhecimento do pedido realizado pelo Conselheiro Relator, Dr. Fábio Barbosa.** O Presidente do Conselho Superior em Substituição, Dr. Rogério Borges Freitas, abre a colheita de votos, visando o apensamento destes autos aos autos 148098/2021 - Coplan nº. 3516-2021 apenso Coplan nº. 6081/2021, estando todos suspensos até decisão dos processos afetos à distribuição de vagas. A Conselheira, Dra. Gisele, concorda com o apensamento, a Corregedoria se abstém, o Conselheiro, Dr. Alberto, também vota pelo apensamento, os Conselheiros, Dr. André, Dr. Fábio e Dr. Nelson também manifesta-se pelo apensamento. Apenas, a Conselheira, Dra. Laysa vota contra o apensamento. Por maioria de votos foi determinado o apensamento de todos os processos e a suspensão do julgamento até decisão nos autos de redistribuição das vagas. Será retomada a discussão futuramente e até mesmo a suspeição quando forem analisados os autos deverá ser apreciada como questão de ordem. **Suspense até julgamento dos processos das vagas, em DECISÃO: “POR MAIORIA, O CONSELHO SUPERIOR, SUSPENDEU A ANÁLISE DA MATÉRIA E APENSOU OS REFERIDOS PROCESSOS Nº. 148098/2021 (COPLAN Nº. 3516-2021, APENSO: COPLAN Nº. 6081/2021 E PROCESSO Nº. 9811/2021), QUE TRATAM DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AOS PROCESSOS EM CURSO Nº. 180730/2020 E APENSOS (FRUTO DO JULGADO PERANTE A SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, NOS AUTOS Nº. 58200/2020 – DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.736 DE 23/04/2020, QUE VERSAM SOBRE A APRESENTAÇÃO DE UM NOVO ORGANOGRAMA CONTENDO AS VAGAS REMANESCENTES.”**

Inserido em pauta pela Presidência, a apresentação pelo Presidente da Escola Superior da Defensoria Pública, Dr. Fernando Antunes Soubhia, dos detalhamentos e das atividades já realizadas.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

III - PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO SEM RELATORIA

QUINTO: Processo nº. 6722/2021. Interessado: Gabinete do Defensor Público-Geral. Assunto: Promoção Núcleo Cível de Segunda Instância – Critério Merecimento. EDITAL Nº. 001/2021/DPP. Diário Oficial nº. 28.030 de 29.06.2021. Promoção para preenchimento de Cargo de Defensor Público de Segunda Instância. **Votação para desempate do terceiro membro a figurar na Lista tríplice Promoção Núcleo Cível de Segunda Instância – Critério Merecimento. Edital Nº. 001/2021/DPP. Diário Oficial nº. 28.030 de 29.06.2021. Promoção para preenchimento de Cargo de Defensor Público de Segunda Instância (julgada perante a 14ª ROCSDP).**

O Presidente do Conselho Superior em Substituição, Dr. Rogério Borges Freitas, abre a colheita de votos, visando desempate entre os Defensores Públicos: Dr. Anderson Cássio Costa Ourives e Dr. Carlos Gomes Brandão, para definição do terceiro membro a figurar na lista tríplice, conforme ordem de votação regimental:

VOTAÇÃO CONFORME ORDEM REGIMENTAL:

Dra. Gisele Chimatti Berna, vota da seguinte maneira:

Dr. Carlos Gomes Brandão

Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior, Primeiro Subcorregedor-Geral, vota da seguinte maneira:

Dr. Anderson Cássio Costa Ourives

Dr. Alberto Macedo São Pedro, vota da seguinte maneira:

Dr. Anderson Cássio Costa Ourives

Dr. André Renato Robelo Rossignolo, vota da seguinte maneira:

Dr. Carlos Gomes Brandão

Dr. Fábio Barbosa, vota da seguinte maneira:

Dr. Carlos Gomes Brandão.

Dr. Nelson Gonçalves De Souza Junior, vota da seguinte maneira:

Dr. Carlos Gomes Brandão

Dra. Laysa Bitencourt Pereira, vota da seguinte maneira:

Dr. Anderson Cássio Costa Ourives

CÔMPUTO VOTOS DR. ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES

1 voto Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior

1 voto Dr. Alberto Macedo São Pedro

1 voto Dra. Laysa Bitencourt Pereira



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Total de 03 (três) votos.

CÔMPUTO VOTOS DR. CARLOS GOMES BRANDÃO

1 voto Dra. Gisele Chimatti Berna

1 voto Dr. André Renato Robelo Rossignolo

1 voto Dr. Fábio Barbosa

1 voto Dr. Nelson Gonçalves De Souza Junior

Total de 04 (quatro) votos.

DECISÃO: “POR MAIORIA DE VOTOS (4X3), O CONSELHO SUPERIOR, APÓS VOTAÇÃO DE DESEMPATE ENTRE OS MEMBROS DR. ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, ESCOLHEU O DEFENSOR PÚBLICO, DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, COMO TERCEIRO MEMBRO A FIGURAR NA LISTA TRÍPLICE RELACIONADA AO EDITAL Nº. 001/2021/DPP - PROMOÇÃO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA – CRITÉRIO MERECIMENTO. LISTA TRÍPLICE DEFINITIVA: DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA COM 09 (NOVE) VOTOS, DR. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR COM 08 (OITO) VOTOS E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO COM 04 (QUATRO) VOTOS”.

SEXTO: Processo nº. 7970/2021. Interessado: Gabinete do Defensor Público-Geral. Assunto: Resultado do Concurso Cultural n. 001/2021/DPE MT, que versa sobre a escolha de uma nova identidade visual para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Retorna após diligência determinada perante sessão da 14ª ROCS: A Administração Superior entabulou a possibilidade de entendimento com os demais classificados, indagando-os se aceitariam a possibilidade de, gratuitamente, ceder as aludidas artes/logomarcas para possível uso da Defensoria Pública de Mato Grosso.** Abertura de consulta à classe foi sugerida pela Conselheira Laysa, em votação: Dra. Gisele vota pela consulta à Classe; Dr. Roika vota pela consulta à Classe; Dr. Alberto não admite a consulta, votou divergente; Dr. André pela consulta; Dr. Fábio vota pela consulta; Dr. Nelson segue a divergência pelo imediato julgamento, tendo em vista que o processo foi fundamentado e gerou custos a Defensoria Pública, estes critérios já foram todos analisados pela Comissão. O Presidente abre votação para definição sobre a possibilidade de consulta à classe. Os conselheiros votaram da seguinte maneira: Dra. Gisele Chimatti Berna – Vota pela consulta deliberativa. Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior, Primeiro Subcorregedor-Geral vota pela consulta deliberativa. Dr. Alberto Macedo São Pedro vota para que seja apreciado pelo CSDP, com a composição completa. Dr. André Renato Robelo Rossignolo vota pela consulta deliberativa e após, decisão do CSDP. Dr. Fábio Barbosa vota pela consulta deliberativa. O Dr. Nelson Gonçalves De



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Souza Júnior vota para que já seja apreciado pelo CSDP, com a composição completa. Dra. Laysa Bitencourt Pereira vota pela consulta deliberativa. **Por maioria de votos (5x2) foi deliberado que o Conselho irá ouvir à Classe, servidores e estagiários, por intermédio de formulário eletrônico (Google Foms), numa objetiva, nos seguintes termos: admitir a arte, não admitir ou até mesmo, realizar novo concurso.**

SÉTIMO: Processo nº. 438164/2020 - Coplan nº. 11471/2020. Interessado: Dr. Altamiro Araújo de Oliveira. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de alteração da LCE N° 146/2003, para assegurar a indenização integral das férias não gozadas na ocasião da aposentadoria. **Conselheira Relatora - Dra. Gisele Chimatti Berna. Conselheiro: Dr. Silvio Jéferson de Santana (pedido de vistas). Retirado de pauta ante a ausência justificada do Conselheiro com pedido de vistas.**

OITAVO: Procedimento nº. 22310/2020. Interessado: Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez. Assunto: Regulamentação da presença dos membros perante inquiridos policiais. **Conselheiro Relator - Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo. Retirado de pauta ante a ausência justificada do Conselheiro com pedido de vistas.**

NONO: Processo Coplan nº. 5215-2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório Semestral de Estágio Probatório - Dra. Amanda Pereira Leite Dias. Conselheiro Relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo. Cuida-se de procedimento instaurado no dia 24 de junho de 2021, pelo Sr. Corregedor-Geral da Defensoria Pública consubstanciado no relatório semestral da Defensora Pública, Amanda Pereira Leite Dias, visando o seu acompanhamento durante o seu estágio probatório. Infere-se pelo procedimento que a Nobre Defensora Pública foi nomeada no 01 de outubro de 2019 (Diário Oficial nº 27602), tomou posse no dia 18 de outubro de 2019. Em 29 de outubro de 2019 foi publicada a designação da defensora para atuar perante o Tribunal do Júri da Comarca de Várzea Grande, especialmente nos julgamentos em plenário, nos dias 06, 11, 14 e 22 de novembro de 2019. (Diário Oficial nº 27621). Após, passou pelas Comarcas de Cuiabá (Núcleo Cível), Água Boa, e muito embora, não conste no presente procedimento, atualmente encontra-se desempenhando suas funções na Comarca de Barra dos Bugres. Infere-se, portanto que o presente procedimento visa acompanhar a confirmação do estágio probatório da Defensora Pública de novembro de 2019 à abril de 2021 (último parecer mensal emitido pelo Primeiro Subcorregedor-Geral, Carlos Roika), ou seja, 03 (três) semestres. Em sessão de julgamento perante o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, o julgamento foi convertido em diligência para fazer juntar os



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

pareceres da Corregedoria-Geral dos relatórios mensais de MARÇO, MAIO, JUNHO E DEZEMBRO DE 2020 bem como as peças desenvolvidas pela Defensora Pública durante o respectivo período, nos termos do par. 1º, artigo 87, da Lei 146/03. Pois bem. Devidamente instruído, os autos voltaram à esse relator para julgamento. Nobres Conselheiros. Conforme relatado, trata-se de procedimento oriundo da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, referente ao parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no relatório semestral de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dr. AMANDA PEREIRA LEITE DIAS. Insta salientar todos os pareceres mensais emitidos pelo Primeiro Subcorregedor-Geral, Dr. Carlos Eduardo Roika Junior (com exceção de dezembro de 2020 – mês de férias da Defensora Pública), houve o reconhecimento da capacidade técnica e o correto desempenho funcional da Defensora Pública. Outrossim, não há nenhum indício ou evidência que importem em demérito pessoal no exercício da função, ao contrário, as atividades e a atuação do i. da Defensora Pública Substituta, AMANDA PEREIRA LEITE DIAS, no período compreendido entre novembro de 2019 a abril de 2021, encontra-se em conformidade com as regras do estágio probatório. Por fim, trago a conclusão do parecer do Ilustre Corregedor-Geral da Defensoria Pública, que diz “Nesse panorama de cumprimento dos requisitos legais e regimentais, evidente está a compatibilidade da atuação da membro defensorial em análise durante o estágio probatório”. Assim sendo, nos termos do previsto no artigo 20, § 2º, da Resolução n. 126/2019/CSDP, voto pela plena conformidade às regras do estágio probatório do i. do Defensor Público Substituto, AMANDA PEREIRA LEITE DIAS no período informado, concernentes ao relatório semestral emitido pela r. Corregedoria Geral, o qual submeto ao Colegiado para decisão, por derradeiro, acato e recebo o parecer emitido no relatório semestral, enviado pela r. Corregedoria Geral ao Conselho Superior, referente a atuação do i. do Defensor Público Substituto, AMANDA PEREIRA LEITE DIAS, no período compreendido de novembro de 2019 a abril de 2021, correspondente ao período de 18 (dezoito) meses, e neste sentido, ei por recebê-lo como primeiro, segundo e terceiro relatórios, por conta da avaliação de dois semestres integrados no presente. É como voto”. Em, **DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, EM CONSONÂNCIA AO VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, ACATOU E RECEBEU O PARECER DO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. AMANDA PEREIRA LEITE DIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE NOVEMBRO DE 2019 A ABRIL DE 2021, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES, E NESTE SENTIDO, RECEBÊ-LO COMO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

RELATÓRIOS, POR CONTA DA AVALIAÇÃO DE DOIS SEMESTRES INTEGRADOS NO PRESENTE PROCESSO.”

DÉCIMO: Processo nº. 148098/2021 Coplan nº. 3516-2021 apenso Coplan nº. 6081/2021. Interessados: Corregedoria-Geral e Dra. Rosana Esteves Monteiro. Assunto: Proposta de criação do Núcleo Estadual de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator: Dr. Fábio Barbosa. Foi determinado apensamento aos Processos em curso nº. 180730/2020 e apensos (fruto do julgado perante a Sexta Reunião Ordinária De 2020, nos autos nº. 58200/2020 – DIÁRIO OFICIAL nº. 27.736 de 23/04/2020, que versam sobre a apresentação de um novo organograma contendo as vagas remanescentes.**

Comunicações finais: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, compartilha com demais, informes sobre as atuações institucionais da DPMT no decorrer da presente semana presencialmente em Brasília, visando acompanhamentos das tratativas legislativas em curso relacionadas à Defensoria Pública. A visita da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Damares Alves, na sede administrativa da DPMT na data de hoje, comprova o prestígio da Instituição visto que nenhuma outra instituição será agraciada com sua visita. Ela escolheu estar presencialmente na sede da DPMT. Ela é declaradamente uma defensora pública. Reforça o convite aos doadores, visto que na data de hoje, o Hemobus vai coletar sangue na sede da Defensoria Pública. Doadores de sangue podem comparecer nesta sexta-feira (dia 17), das 8h às 12h, e das 13h às 16h30, na sede da Defensoria Pública, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá. É uma importante campanha. Deseja bom final de semana, agradece pelos trabalhos e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações finais. A Conselheira e Segunda Subdefensora Pública-Geral, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, compartilha com todos, a satisfação pela cerimônia de entrega agendada para a noite de hoje, para entrega da Van dos Direitos à Defensoria Pública de Mato Grosso, que vai levar o atendimento jurídico gratuito da Defensoria Pública à população socialmente vulnerável de todo o estado. A **VAN DOS DIREITOS**, iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o projeto Van dos Direitos tem a proposta de levar os serviços da Defensoria Pública aos cidadãos que enfrentam dificuldades no acesso aos serviços jurídicos gratuitos, como ações nas áreas de saúde, divórcio, guarda dos filhos, dívidas, pensão alimentícia, registro civil, entre outros. Esse importante evento, contará com a presença da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Damares Alves. Essa cerimônia é um marco na história institucional, visto que será a primeira vez que a instituição será visitada por



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

uma ministra de Estado. Além da ministra, a mesa de abertura do evento contará também com a presença do Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Queiróz, do deputado federal e defensor público, Dr. Valternir Pereira, da deputada estadual, Senhora I Janaína Riva, da desembargadora, Dra. Maria Erotides Kneip e da Secretária Nacional de Proteção Global, senhora Mariana Neris. Reitera o convite a todos que possam comparecer na sede administrativa para acompanhar o evento. Deseja bom final de semana a todos. O Primeiro Subcorregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Carlos Eduardo Roika**, agradece pelos trabalhos realizados, coloca mais uma vez, a Corregedoria-Geral à disposição para sempre somar no necessário. Deseja bom final de semana para todos. O Conselheiro, **Dr. Alberto Macedo São Pedro**, agradece pelos trabalhos, e deseja que a semana seja de decisões importantes e em favor da instituição no âmbito macro. Deseja bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, inicialmente solicita esclarecimentos sobre a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 0141/2021-CSDP (Regulamenta o disposto no art. 1º da lei nº 8.581, de 13 de novembro de 2006, com a redação dada pela lei nº 11.450, de 6 de julho de 2021) e em resposta, foi informado que seus efeitos já estão em curso, e posteriormente, será apenas referendada pelo CSDP. Parabeniza a administração superior pelo evento com a conquista da van e pelo evento com a presença de ministra de Estado. Agradece a todos e deseja bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Fábio Barbosa**, agradece pelos trabalhos realizados e deseja um bom final de semana para todos. O Conselheiro, **Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior**, registra os cumprimentos a todos e homenagens a ilustre presença da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Damares Alves. Que ela sai com as melhores impressões da DPM, constatando os profícuos trabalhos realizados. **Dra. Laysa Bitencourt Pereira**, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados, e bom fim de semana. O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, encerrada a sessão às **12h00min**, sendo lida presente ata. Eu, Ana Cecília Salomão Bicudo, Assessora Especial da Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

Rogério Borges Freitas

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em substituição